

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0020/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga a portaria nº 1.324/2014 e BTV.0008/2015. Designa membros do Núcleo Docente Estruturante.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na ata da primeira reunião ordinária de 2016 do Colegiado do curso de tecnologia em analise e desenvolvimento de sistemas, de 24 de fevereiro de 2016, e Resolução nº 833, de 19 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 1.324, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - REVOGAR, a portaria BTV.0008, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Câmpus Boituva.

NOME	PRONTUÁRIO	
ANDRÉ DE SOUZA TARALLO	14323-6	
FELIPE NUNES GAIA	14050-8	
IVAN DOUGLAS DE SOUZA	14723-0	
LUIZ EGIDIO COSTA CUNHA	20.143-1	
PAULO ROBERTO ISLER	20326-9	

Art. 4º - Os membros do NDE têm carga horária de 1 (uma) hora semanal para desenvolver atividades.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Pι	ıblica	ado em:	
	/	/	_